



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 051/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, JOÃO CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora JOÃO CABOCLO DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 100/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 19/10/2020 à 18/10/2021 a contar de 17/01/2023 à 05/02/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2691 Página 99 Ano: XI

Data: 18/01/2023

I – Conceder, no dia 17 de janeiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DAA8BEF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, JOÃO CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 100/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 19/10/2020 à 18/10/2021 a contar de 17/01/2023 à 05/02/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7A8D5053

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**PORTARIA Nº 005/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º - NOMEAR Natália Letícia Rodrigues, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, sob o nº 90.587, portadora da Carteira de Identidade nº 10.711.903-5 SESP/PR e inscrita no CPF nº 077.102.709-56, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, devendo perceber remuneração mensal correspondente ao Símbolo CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CLAUDEMIR PELLEGRINI**  
Presidente

Publicado por:  
Fernanda Regina Zanata  
Código Identificador:E0728AA5

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**RESOLUÇÃO 002/2023 - CMS**

**RESOLUÇÃO Nº 02 /2023.**

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2023, às 15:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, registra em Ata nº 02/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação de alteração de objeto do município frente a adesão ao incentivo financeiro da resolução SESA 769/ 2019 para a Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Atenção Primária aparelho de Raio X.

Art. 2º - reajuste no valor do credenciamento de 02 (dois) médico clínico geral para a UBS (Unidade Básica de Saúde doutor Fausto Luís de Melo Marinho), no valor de R\$ 14.116,70 (quatorze mil e cento e dezesseis reais e setenta centavos).

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itambaracá-PR, 16 de Janeiro de 2023.

**HÉLIO DIAS BARBOSA**  
Presidente do C.M. S

Homologada em 16 de Janeiro de 2023.

**MARISTELA DA LUZ**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Luiz Rogerio dos Santos  
Código Identificador:D21C0C78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2022; Proc. Administrativo: nº 128/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes escolares (agasalho, camiseta, calça, short saia/bermuda, meia), tênis, mochila e estojo para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2023. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. EMPRESAS VENCEDORAS valor total: R\$ 292.930,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta reais): AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, CNPJ: 21.136.749/0001-30 com os lotes: 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 83.780,00 (oitenta e três mil e setecentos e